



A Klohn Crippen Berger ("KCB") espera integridade, honestidade e comportamento ético e de acordo com a lei de todos os seus subconsultores, subcontratados e fornecedores ("Subs") quando estiverem lidando com a KCB, clientes ou outros Subs da KCB ou trabalhando em negócios relacionados aos projetos da KCB. A KCB exige que seus Subs cumpram os padrões estabelecidos neste Código de Conduta e Ética Empresarial ("Código").

1. **CONDUTA COMERCIAL:** Os Subs devem cumprir todos os estatutos, regulamentos, regras, códigos de direitos humanos e outros requisitos legais aplicáveis quando estiverem lidando com a KCB, clientes ou outros Subs da KCB ou trabalhando em negócios relacionados ao projeto da KCB.
2. **SUBORNO:** Um suborno (ou "propina") é a oferta, doação, recebimento ou solicitação de um item de valor, serviço ou favor a outros, ou qualquer coisa valiosa dada ou prometida, ou qualquer preferência, privilégio, dado ou prometido corruptamente ou contra a lei, como um incentivo a qualquer pessoa agindo em uma capacidade oficial para violar ou abster-se de seu dever, ou influenciar indevidamente o seu comportamento no desempenho de tal dever.

Ao realizar negócios com, para ou em nome da KCB, os Subs estão proibidos, em qualquer circunstância, de pagar suborno ou receber suborno de terceiros. Os Subs devem relatar imediatamente qualquer conhecimento sobre qualquer suborno, tentativa de suborno ou transações inadequadas à KCB.

3. **TRABALHANDO COM OS OUTROS:** Os Subs deverão tratar todos no local de trabalho com a devida dignidade e respeitar a saúde, a segurança e os direitos humanos fundamentais de seus funcionários e de outras pessoas que trabalham em projetos da KCB. Os Subs da KCB devem aderir aos princípios gerais de respeito, justiça e não discriminação e concordar em manter um local de trabalho livre de assédio e intimidações. Sob nenhuma circunstância os Subs da KCB ou seus parceiros de negócios empregarão trabalhadores menores de idade ou trabalho forçado.
  4. **TRABALHANDO COM FORNECEDORES SECUNDÁRIOS:** A KCB exige que seus Subs garantam que seus próprios Subs (fornecedores secundários) cumpram os padrões estabelecidos neste Código quando estiverem lidando com a KCB, clientes ou outros Subs da KCB ou trabalhando em negócios relacionados aos projetos da KCB. Espera-se que os Subs selecionem e retenham seus próprios Subs de forma justa e objetiva, com base na qualidade do serviço ou dos bens, com a devida consideração do custo.
  5. **NEGOCIAÇÃO PRIVILEGIADA:** Os Subs não devem divulgar ou tomar ações sobre qualquer informação não pública que possa influenciar o preço ou a negociação de títulos dos clientes da KCB. Os Subs estão proibidos de divulgar tais informações a quaisquer outras pessoas, incluindo familiares e amigos. Os Subs devem divulgar por escrito à KCB se algum de seus funcionários tiver qualquer relação financeira substancial, direta ou indireta, ou for proprietário de ações de uma empresa de capital aberto cliente da KCB.
  6. **CONFLITOS DE INTERESSE:** O termo "conflito de interesses" inclui qualquer circunstância que possa lançar dúvidas sobre a capacidade do Sub de agir com total objetividade em relação ao fornecimento de materiais ou serviços à KCB. Os Subs devem impedir ou divulgar imediatamente à KCB qualquer possível conflito de interesses, o mais rápido possível. Os Subs não se envolverão em qualquer atividade que possa entrar em conflito ou prejudicar as obrigações do Sub para com a KCB ou os clientes da KCB, a menos que tenham aprovação prévia por escrito da KCB, incluindo:
    - (i) O pessoal do Sub não pode ser proprietário, diretor, executivo ou funcionário de uma empresa concorrente da KCB.
    - (ii) Os Subs não devem solicitar ou aceitar presentes, pagamentos, empréstimos pessoais, serviços ou ofertas de emprego ou contratos futuros, que possam comprometer o Sub em relação a uma empresa concorrente da KCB ou àqueles que tentam fazer negócios com a KCB.
  7. **SEGREDOS COMERCIAIS E CONFIDENCIALIDADE:** Os Subs não devem revelar qualquer informação que possa razoavelmente ser considerada um segredo comercial ou informação proprietária da KCB ou dos clientes da KCB. Os Subs não devem divulgar nenhuma informação confidencial da KCB sobre as operações, projetos ou relacionamentos da KCB com quaisquer outros Subs, parceiros, concorrentes, clientes ou funcionários da KCB.
  8. **INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS:** Ao realizar negócios para ou em nome da KCB, os Subs são responsáveis por obter autorizações de segurança válidas ao lidar com informações classificadas e devem garantir que tais informações sejam tratadas de acordo com os requisitos legais.
  9. **FINANÇAS e CONTABILIDADE:** As faturas e demonstrações financeiras dos Subs, e os livros ou registros nos quais se baseiam, devem refletir com precisão todas as transações com a KCB e o cliente da KCB. Os Subs não devem criar declarações ou lançamentos contábeis falsos, artificiais ou enganosos ao realizar negócios com a KCB ou trabalhar em um projeto da KCB. As faturas e demonstrações financeiras das subscrições, bem como os livros ou registros em que se baseiam, devem ser elaborados de acordo com os princípios contábilísticos geralmente aceitos. Os registros comerciais dos Subs devem ser mantidos de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Os Subs devem relatar de forma honesta e precisa o tempo trabalhado em cada atividade, conforme necessário, e não devem deliberadamente alocar incorretamente as cobranças de tempo.
  10. **COMUNICAÇÕES:** Os Subs representarão a KCB e os clientes da KCB de uma forma completamente profissional e positiva. Os Subs não devem fazer nenhuma declaração pública (incluindo comentários de mídia social) sobre a KCB, os clientes da KCB ou os negócios do Sub com a KCB, sem a aprovação por escrito da KCB.
-

11. **PERGUNTAS SOBRE O CÓDIGO:** Perguntas sobre este Código, ou relatos de violações ou suspeitas de violações deste Código, podem ser enviadas anonimamente e confidencialmente, sem repreensão, ao Representante de Ética da KCB em [ethics@klohn.com](mailto:ethics@klohn.com).
12. **RECURSO POR VIOLAÇÃO DO CÓDIGO:** Se um Sub violar qualquer disposição deste Código, poderá estar sujeito a investigação e ação disciplinar, que podem incluir repreensão, suspensão ou rescisão do contrato. A KCB também terá o direito de buscar outras ações legais, incluindo reivindicações por danos, contra o Sub.